



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 046/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Materiais de consumo odontológicos**, em favor das empresas: **ACREMED EIRELI**, para os itens: 03, 04, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 53, 58, 61, 63, 67, 68, 73, 74, 80, 98 e 100, com o valor de **R\$ 87.077,00 (oitenta e sete mil e setenta e sete reais)** e **AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI**, para os itens: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 104, com o valor de **R\$ 168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 255.477,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 13 de Outubro de 2022.


FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício